



OF. GP/PMJN Nº 175/2024.

João Neiva, 16 de abril de 2024.

Ilma. Senhora Vereadora
Simone Lóss Favarato
João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 017/2024.**

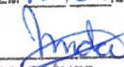
Processo Administrativo nº 2.626/24

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, esclarecimentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 18/04/2024

Assinatura

Rt: 30




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF/SEMED/PMJN Nº 272/2024

João Neiva - ES, 09 de abril de 2024.

Exmo Sr.

Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 017/2024, solicitando limpeza e manutenção no parquinho da Instituição de Ensino EMEF Pedro Nolasco, a Secretaria Municipal de Educação informa que:

Considerando as demandas referentes aos serviços de manutenção e limpeza dos pátios das Instituições de Ensino, em relação as capinas de pátios e podas de árvores, dentre outros serviços, a Secretaria Municipal de Educação registra que encaminhou solicitação de convocação de 03 (três) servidores braçais a serem lotados na Semed, no intuito de atender as essas demandas pertinentes aos serviços citados, de modo que, essa equipe de braçais, se tornassem fixa na Secretaria Municipal de Educação, visando realizar as referidas ações, primando pelo atendimento educacional dos discentes. Porém, em tal solicitação a Semed não obteve êxito no pedido, pois se tratava de demandas de cargos que não eram pertinentes aos da Secretaria Municipal de Educação e sim de Secretaria específica, cabendo a Semed, a solicitação dos serviços quando necessários.

Considerando o exposto, anualmente a Secretaria Municipal de Educação cumpre com a demanda de encaminhar a Secretaria competente a solicitação de limpeza, capinas e podas de árvores das Instituições de Ensino, com apresentação de cronograma de execução dos serviços, visto que a equipe técnica pedagógica e administrativa interna da Semed, não realiza esses tipos de serviços específicos e não dispõe de mão de obra qualificada e experiente para a realização de tais serviços. Isto posto, a Semed encaminha tal solicitação a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, afim de executar as demandas, garantido um ambiente favorável a aprendizagem e o bem estar dos discentes.

Ressalta-se ainda que a Secretaria Municipal de Educação, prima pelo bem estar, pelo processo de ensino e aprendizagem, pela conservação e manutenção das



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003500340034003400540052002100. Documento assinado digitalmente
Rua Pedro Zangrande, N.º 80 – Centro – João Neiva-ES
CEP: 29680-000 E-mail: educ@joaoneiva.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIELA JOSE** em 17/04/2024 17:41

Checksum: **AF7573959D3344AE9484FBAA947A5E762D0D1E2AC56F41EC7B01591D0F8EE1F7**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.